



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**CONVOCATÓRIA nº 77/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar o servidor abaixo relacionado a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	PROCESSO	ACORDÃO	DATA
230.584.043-87	AFONSO FERREIRA DOS SANTOS	0689/20240	5388/2024	09/08/2024

220  
 [Handwritten signature and stamp]

Canindé, 17 de setembro de 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
 Presidente do IPMC

**PORTARIA Nº 96/2024.** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo Nº 08584/2024-2, pensão previdenciária de interesse de **FRANCISCA GABRIELLY CABRAL MAGALHÃES**, representada pela sua tutora **MARIA CILENE MESQUITA DE FARIAS**, CPF: 008.120.023-42. Considerando a Resolução Nº 8584/2024-2 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do(a) Sr.(a) **FRANCISCA GABRIELLY CABRAL MAGALHÃES**. Filha do(a) ex-segurado(a) Sr.(a) **ANTONIO SILVIO BARROSO MAGALHÃES**, CPF: 457.959.833-49. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja **ATUALIZADO** o benefício do(a) Sr.(a) **FRANCISCA GABRIELLY CABRAL MAGALHÃES**, representada pela sua tutora **MARIA CILENE MESQUITA DE FARIAS**, CPF: 008.120.023-42 na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de setembro/2024, o valor de **R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.

Valor total do benefício de pensão atualizado **R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**, discriminado da seguinte maneira:

Salário Base	R\$ 1.412,00
ATS 18%	R\$ 254,16
Risco de Vida 20%	R\$ 282,40
Total Vencimentos:	R\$ 1.948,56
Cota familiar base 50%	R\$ 974,28
Cota dependente 10%	R\$ 194,85
Total das cotas 60%: (Art. 41, inciso I da Lei 2527/2021)	R\$ 1.169,13
Complementação Constitucional (§2º art. 201 da CF/1988)	R\$ 242,87
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>

Diferença salarial referente a Novembro/2022 a Agosto/2024 no valor **R\$ 25.951,73 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
 PRESIDENTE – IPMC.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024-INX. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS ACESSÍVEIS E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE CANINDÉ, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E PROMOVENDO O BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DO: ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PESQUISA DA VIDA ANIMAL E PET SILVESTRE INSCRITA NO CNPJ Nº: 45.705.832/0002-22, COM O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE R\$ 557.827,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ALEXANDRO COSTA JUSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CANINDÉ/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EU, XISTO AZEVEDO LIMA**, Ordenador de Despesas e Presidente da Autarquia Do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 004/2024 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240126 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO do Município de Guaiuba/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2024-SRP, para a **LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO MECANICO DE VALAS E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL DURANTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROTINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor dos fornecedores: **TJ BUSINESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 10.567.638/0001-62. Valor Global: R\$238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS). Vigência da Contratação: Até 13 de Setembro de 2025, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

ÓRGÃO	1501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1501 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATIVIDADE	17.512.0611.2.107 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Vigência da contratação: até 13 de Setembro de 2025, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. **CANINDÉ/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2025. XISTO AZEVEDO LIMA - PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**